EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao órgãos competentes, no sentido de providenciar A VIABILIDADE DA PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES QUE ESTÃO DESVANECENDO NO BAIRRO BEBEDOURO, deixando os transeuntes em riscos e o trânsito cada vez mais caótico. Salientando que o bairro citato possui quase 8.000 habitantes e um comércio com intensa atividade.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 30 dias do Mês de outubro de 2018

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS